

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 039/2021-SEMCAT.

CONTRATADA: R. TRINDADE BARROS;

CNPJ n°. : 40.696.583/0001-51;

VIGÊNCIA: 09/12/2022 até 09/12/2023.

O supracitado contrato possui como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, BEM COMO A LIMPEZA EM GERAL DAS AREAS ROÇADAS PERTENCENTES AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e suas unidades, com vigência até 09/12/2022.

Tendo em vista o término de vigência contratual e a necessidade de manutenção de contratada que atenda de maneira satisfatória o objeto do contrato em questão, em obediência aos fundamentos do art. 57, § 2º da Lei de Licitações, JUSTIFICAMOS o aditamento do contrato POR PRAZO E VALOR, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo assim o objeto e escopo do contrato inalterado pela prorrogação.

Tal justificativa para acréscimo se consubstancia no fato de que os quantitativos contratados anteriores não atenderam completamente a demanda apresentada, logo, preza-se pelo atendimento do solicitado em consonância com o interesse público, autorizando-se a repactuação dos quantitativos e valores, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ITEM	SERVIÇO DE ROÇAGEM E LIMPEZA	QTD. CONT.	QTD. ADIT. 25%
1	CEMITÉRIO CENTRO DE ANANINDEUA	6 (R\$ 27.235,75)	7 (R\$ 33.720,54)
2	CEMITÉRIO FRANCISCO XAVIER	6 (R\$ 74.310,90)	7 (R\$ 92.612,03)
3	CEMITÉRIO GIRASSOL	6 (R\$ 62.627,18)	7 (R\$ 78.244,25)
		R\$ 164,173,83	R\$ 204.576,82

Diante do exposto, **AUTORIZO** o aditivo por mais 12 (doze) meses, em vista ser mais vantajoso para a administração.

São os termos.

Ananindeua-PA, 01 de dezembro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.